



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº50/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital de seleção e ingresso ao **Curso FIC MANEJO DE IRRIGAÇÃO NO CAFEIEIRO**

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os cursistas que tenham realizado 60%(sessenta por cento) das atividades propostas serão certificados ao final do curso.

1.4 O cursista selecionado deve possuir os recursos tecnológicos e o acesso à internet necessários para a realização do curso.

1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

QUADRO I

Denominação do Curso	Curso FIC MANEJO DE IRRIGAÇÃO NO CAFEIEIRO
Matriz Curricular	Módulo I Introdução Cenário da cafeicultura irrigada Justificativa do uso da irrigação Módulo II: Irrigação por aspersão Irrigação por pivô central Módulo III: Irrigação localizada

	<p>Irrigação por gotejamento</p> <p>Módulo IV:</p> <p>Manejo da irrigação</p> <p>Monitoramento via clima</p> <p>Monitoramento via solo</p>
Área	Apoio Educacional
Objetivo do curso	<p>Objetivo Geral: compreender a importância do uso da irrigação na cafeicultura bem como os sistemas de irrigação que são adequados para o cultivo e o manejo adequado da água na cafeicultura.</p> <p>Objetivos Específicos: capacitar alunos, técnicos e profissionais para o uso da irrigação na cultura do café; diferenciar os sistemas de irrigação; aprender sobre as diferentes técnicas de manejo de irrigação no cafeeiro.</p>
Público-alvo e requisito mínimo	<p>Requisito mínimo: O curso é destinado a estudantes, técnicos e comunidade em geral, que cumpram os requisitos mínimos abaixo.</p> <p>Requisitos mínimos: possuir cadastro de pessoa física (CPF) e ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade completos.</p> <p>É necessário que tenha acesso a internet para realização das atividades e participação nas lives para tirar dúvidas).</p>
Carga Horária	60 horas
Das vagas	250 vagas
Modalidade	<p>a distância EAD (Plataforma Moodle/Google Meet)</p> <p>*Serão disponibilizadas atividades semanalmente e haverá encontros síncronos para retirada de dúvidas</p>
Período de inscrições	14/06/2014 a 26/06/2022
Endereço Inscrições	https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/
Resultado final das inscrições	27/06/2022
Período de oferta (Previsto)	<p>Início: 04/07/2022</p> <p>Término : 29/07/2022</p>

1.6 Os candidatos selecionados neste processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através do link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição. Assegurado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

a. possuir um e-mail válido;

b. estar portando número do CPF;

c. possuir comprovante de endereço;

d. Deve preencher corretamente a ficha de inscrição ou o formulário eletrônico disponível no local de inscrição.

2.4 O candidato receberá no seu e-mail um comprovante da inscrição.

2.5 Caso o candidato queira fazer alguma correção ou alteração na inscrição, deverá entrar em contato com o suporte, através do seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br. Após o término das inscrições não será possível realizar alterações.

2.6 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Serão ofertadas 250 (cento e cinquenta) vagas, conforme **Quadro 1**. Atendendo às vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.9 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

2.10 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.DA SELEÇÃO

3.1 A forma de seleção será por "ORDEM DE INSCRIÇÃO", e o resultado final da lista de classificados será publicada no dia **27/06/2022**. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao> no dia **27/06/2022**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva (EXCEDENTES).

3.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

4.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado, no prazo definido no Quadro 1, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado [:https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao](https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao)

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso.

5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>

5.3 Os cursistas selecionados que não realizaram a primeira disciplina nas duas primeiras semanas de oferta do curso terão sua conta suspensa e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

5.4 O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar preencher o Termo de Matrícula na plataforma onde o curso será ofertado, confirmando os dados pessoais .

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.8 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

5.9 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br ou, através do telefone: (35) 3295-9735.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 14/06/2022 15:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255729

Código de Autenticação: 01b14a32be



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais